

ATO Nº. 186/2015

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 25, §1º da Lei Complementar nº 146, resolve EXONERAR o Defensor Público de 2ª Instância, DR. EDSON JAIR WESCHTER, do cargo de 1º Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir do dia 29/09/2015.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 29/09/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f7e1be7b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar